



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 18 de outubro de 2017, às 9 horas, no Auditório I do Laboratório de Educação a Distância (LED) da UFSC.

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (CGRAD/UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 11/2017/CGRAD, em caráter ordinário, para
4 apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação anteriormente preparada e
5 enviada a todos por meio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência
6 subscrita em apartado: Carmen Maria Oliveira Müller, Carlos Roberto Zanetti, Ana Verônica
7 Paz y Mino Pazmino, Cíntia de La Rocha Freitas, Patrícia Laura Torriglia, Thainá Castro
8 Costa Figueiredo Lopes, Marina dos Santos, Humberto Pereira Vecchio, Beatriz Garcia
9 Mendes Borba, Daniel Ricardo Castelan, Guilherme Valle Moura, Renato Lucas Pacheco,
10 Marcelo Lanza, Rafael Luiz Cancian, Sônia Maria Hickel Probst e Rita de Cassia Siqueira
11 Curto Valle, sob a presidência do professor Alexandre Marino Costa, Pró-Reitor de
12 Graduação. Por meio de videoconferência participaram os seguintes conselheiros: Valéria
13 Bennack, Diego Santos Greff, André Vanderlinde da Silva, Patrícia Jantsch Fiuza e Alexandre
14 de Oliveira Tavela. Ausentes, justificadamente, Adriano Beiras, Marcela de Andrade Gomes,
15 Simone Van de Sande Lee, Fabiane Miron Stefani, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Luciana
16 Silveira Cardoso e Maria Cristina Marcon. Na sequência, o presidente, Prof. Alexandre
17 Marino Costa, instalou a sessão e questionou se havia alguma sugestão de alteração da pauta.
18 Com a aquiescência do plenário, a pauta foi enumerada. Ao prosseguir, o presidente submeteu
19 ao colegiado os processos constantes da pauta, em mesa, como a seguir: **Item 1. Apreciação**
20 **e aprovação da ata da sessão realizada em 13/09/2017.** Dispensada a leitura, considerando
21 que todos haviam tido conhecimento do conteúdo da ata, haja vista que foi encaminhada por
22 meio de correio eletrônico com antecedência, com as devidas correções. Submetida à
23 discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **Item 2. Processo nº**
24 **23080.062309/2017-01 - Objeto: Solicitação de criação de 15 disciplinas optativas (já**
25 **existentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas)**
26 **para o currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação,** sob
27 relatoria da conselheira Carmen Maria Oliveira Müller. Concedida a palavra à relatora, esta
28 passou a relatar o feito e proferir o voto pelo indeferimento da solicitação, conforme os
29 argumentos subscritos em seu parecer. Na sequência, abriu-se para debate. Na fase de
30 discussões, a conselheira Sônia Maria Hickel Probst pediu vista dos autos, ficando a
31 deliberação sustada até a próxima sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente
32 anunciou o exame do **Item 3. Processo nº 23080.011316/2017-36 - Objeto: Apreciação das**
33 **novas Normativas do MEC acerca dos procedimentos para Revalidação de Diploma**
34 **Estrangeiro,** sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria
35 nº 701/2017/PROGRAD. Registre-se nesse item a participação do servidor Cesar Trindade
36 Neves, Diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE), para esclarecimentos que
37 se fizessem necessários. O presidente participou o plenário que a referida minuta já havia sido
38 discutida em sessões anteriores, já passara por submissão à consulta pública e, na última

39 sessão desta Câmara, definiu-se que os destaques enviados antecipadamente à comissão
40 seriam apreciados. Com a palavra, o presidente da comissão, professor Renato Lucas
41 Pacheco, reapresentou a última versão, cuja cópia já havia sido encaminhada via correio
42 eletrônico. Reiterou que, “*em resumo, a ideia da comissão foi, tendo em vista as novas*
43 *normas federais, separar os procedimentos de revalidação (diplomas de graduação) e de*
44 *reconhecimento (diplomas de pós-graduação) de diplomas obtidos em instituições de ensino*
45 *superior no exterior, tratados simultaneamente nos dois documentos, e separar/definir as*
46 *atividades de cada agente envolvido no processo de revalidação, começando e terminando no*
47 *DAE, com ‘checklists’ nas várias etapas”.*

Na sequência, projetou a minuta e passou aos
48 destaques, os quais foram revistos e a resolução foi aprovada por unanimidade pelo plenário.

49 **Item 4. Processo nº 23080.024467/2017-54 - Objeto: Apreciação da nova proposta de**
50 **projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia**, sob relatoria da
51 conselheira Patrícia Laura Torriglia. Na oportunidade, a relatora apresentou seu parecer e
52 voto. Em seguida, foi concedida oportunidade para esclarecimentos. A relatora, em função
53 das detalhadas discussões e sugestões feitas durante a reunião, concordou em alterar o seu
54 parecer, não tendo sido registrada nenhuma proposta de conselheiro para ser votada em
55 separado, ficando assim registrado: “*Sugiro que a coordenação e o colegiado do curso de*
56 *Engenharia de Energia preste atenção a uma orientação da Pró-Reitoria de Extensão*
57 *(Proex) de que os NDEs revejam os projetos pedagógicos dos cursos, pois até o final dessa*
58 *gestão os cursos de graduação precisarão adequar seus projetos pedagógicos, prevendo 10%*
59 *da carga horária obrigatória do curso para atividades de extensão”.*

Foi sugerido, também,
60 que o curso realize todos os esforços para concentrar todas as atividades conforme preconiza a
61 Resolução nº 17/CUN/ de 30 de setembro de 1997, na Sessão III, no art. 25 “*Na elaboração*
62 *dos horários, as turmas serão distribuídas, prioritariamente, num único turno”.*

Conforme
63 exposto, a relatora votou favoravelmente a aprovação do novo projeto pedagógico do Curso
64 de Bacharelado em Engenharia de Energia, do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, do
65 Campus Araranguá, pois avalia como pertinente a nova proposta do curso e que o processo
66 cumpre, do ponto de vista legal, com o estabelecido com a legislação vigente.-Após discussão
67 e feitos os devidos esclarecimentos, o parecer da relatora foi submetido à votação, sendo
68 aprovado por unanimidade os termos do Parecer nº 128/2017/CGRAD.

69 **Item 5. Processo nº 23080.052652/2017-39 - Objeto: Apreciação da nova proposta de projeto pedagógico do**
70 **Curso de Graduação em Engenharia de Materiais**, sob relatoria da conselheira Luciana
71 Silveira Cardoso. Em face de ausência justificada da conselheira, a conselheira-suplente
72 Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes procedeu a leitura do parecer trata de solicitação da
73 coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais. Feita a leitura do parecer
74 favorável, a professora Sônia Maria Hickel Probst, atual coordenadora daquele curso, fez um
75 breve histórico de todo o processo, falando sobre a criação do curso, sua proposta pedagógica
76 antiga, enaltecendo seus prós e contras, e justificando a proposta pedagógica ora apresentada.
77 Enfatizou que, em suma, a nova proposta prevê a mudança do atual regime trimestral para o
78 regime semestral, acompanhando os demais cursos de graduação da UFSC, tendência seguida,
79 inclusive, pelos cursos de pós-graduação, onde a antiga proposta do curso havia sido
80 inspirada. O conselheiro Renato Pacheco também solicitou a palavra e afirmou que a
81 conselheira do Centro Tecnológico, professora Marina Bouzon, fez um excelente relato e que
82 a proposta foi aprovado por unanimidade e entusiasmo no Conselho daquela Unidade. Após, o
83 teor do Parecer nº 130/2017/CGRAD foi submetido à votação, sendo aprovado pelo plenário,
84 por unanimidade.

85 **Item 6. Processo nº 23080.059408/2017-05 - Objeto: Reedição do curso**
86 **de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância**, sob relatoria da conselheira
87 Sônia Maria Hickel Probst. A relatora emitiu seu parecer no sentido de aprovação da oferta do
88 Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, nas cidades de Canelinha e
89 Laguna, haja vista a escassez de professores de matemática no país, que o curso já está
90 reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e, também, que a proposta de currículo já
91 havia sido aprovada por esta Câmara de Graduação e pela Coordenação de Aperfeiçoamento
92 de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ainda, considerou que as duas turmas, em Canelinha
e em Laguna, com 50 vagas em cada polo, já iniciaram suas atividades de ensino

93 aprendizagem e que foram atendidas todas as exigências legais. Ao final, declarou que o
94 referido curso destina-se a formar professores em seus lócus de trabalho e de vivência. Nesta
95 modalidade, a UFSC vai até aonde o aluno está e, através de projetos como este, a
96 universidade cumpre, mais uma vez, o seu papel social. Após a leitura do Parecer pela
97 relatora, foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões, não tendo
98 sido registradas propostas de alteração. Em votação, o Parecer nº 129/2017/CGRAD foi
99 aprovado, por unanimidade. **Item 7. Processo nº 23080.046498/2017-66 - Objeto: Avaliação**
100 **da proposta de revisão da bolsa do Programa de Monitoria**, sob relatoria da conselheira
101 Andrea Holz Pfütsenreuter. Registre-se nesse item a participação da servidora Soraia Selva da
102 Luz, Coordenadora de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, para prestar
103 esclarecimentos acerca do tema. Em face de ausência da relatora, a conselheira Rita de Cassia
104 Siqueira Curto Valle efetuou a leitura do parecer. Passada para a fase de discussões, os
105 conselheiros apresentaram algumas dúvidas, que não puderam ser sanadas naquele momento.
106 Diante disso, o presidente avocou o processo para que pudesse encaminhar melhor o assunto
107 junto à Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e posterior reanálise desta
108 Câmara. **Item 8. Processo nº 23080.064984/2017-66 - Objeto: Abertura de vagas de**
109 **transferência externa - Engenharia Mecânica (cód. 203) para o semestre de 2018.1**, sob
110 relatoria do conselheiro Carlos Roberto Zanetti. De posse da palavra, o relator apresentou seu
111 parecer acerca da solicitação da coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia
112 Mecânica para disponibilização de 10 (dez) vagas para transferência externa no semestre
113 2018-1. No processo consta a Portaria nº 03/CGEM/2017, na qual são especificados os
114 critérios estabelecidos para privilegiar a entrada de alunos que já concluíram entre 60 e 80 %
115 da carga horária total do curso de origem. Consta, ainda, um parecer do Diretor do
116 DAE/PROGRAD esclarecendo que, embora, a princípio, este curso não tenha vagas
117 disponíveis, já que seu NVD (número de vagas disponíveis) atual é negativo, a solicitação de
118 abertura de vagas é respaldada pela Resolução nº 017/CUn/97, em seu parágrafo 2º do artigo
119 87, que prevê preenchimento de vagas em disciplinas de habilitações específicas.
120 Considerando que a disponibilização de vagas aqui apresentada se caracteriza como uma
121 forma de ocupação de disciplinas específicas (disciplinas de semestres mais adiantados do
122 currículo), que tal solicitação é amparada pela legislação pertinente e que há um parecer do
123 DAE/PROGRAD no qual não são identificados óbices a esta solicitação, a Câmara de
124 Graduação, com base no voto consubstanciado no parecer do relator, deliberou, por
125 unanimidade, pela aprovação dos termos do Parecer nº 127/2017/CGRAD. **Item 9. Processo**
126 **nº 23080.062376/2017-17 - Objeto: Solicitação de ampliação do número de vagas**
127 **disponíveis do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação para o**
128 **semestre de 2018.1**, sob relatoria do conselheiro Carlos Roberto Zanetti. De posse da palavra,
129 o relator apresentou o parecer acerca da solicitação da coordenadoria do Curso de Graduação
130 em Engenharia de Controle de Automação para ampliação do número de vagas disponíveis
131 (NVD) exclusivamente para o semestre 2018-1. O coordenador do curso justifica o pedido
132 pelo fato de que a maioria dos alunos ingressantes em 2017 não terá progressão regular
133 devido às altas taxas de reprovação inicial e ao alto índice de alunos em situação de abandono
134 de disciplinas. No processo, além de outros documentos, consta um parecer do Diretor do
135 DAE/PROGRAD, esclarecendo que, embora, a princípio, este curso não tenha vagas
136 disponíveis, já que seu NVD atual é negativo, a solicitação de abertura de vagas é respaldada
137 pela Resolução nº 017/CUn/97, no artigo 87, parágrafo 2º, que prevê preenchimento de vagas
138 em disciplinas de habilitações específicas. A Câmara de Graduação, com base no voto
139 consubstanciado no parecer do relator deliberou, por unanimidade, pela aprovação dos termos
140 do Parecer nº 131/2017/CGRAD. Ao ensejo, o presidente pediu autorização do colegiado para
141 incluir na pauta assunto extra, no que concerne a indicação de membro titular para compor a
142 representatividade da Câmara no Conselho Universitário. Convidado, o conselheiro Humberto
143 Pereira Vecchio se disponibilizou para ocupar a cadeira de titular, o que foi ratificado pelo
144 plenário. Em face da exiguidade de tempo, o presidente propôs o adiamento dos itens
145 relacionados abaixo, desde logo convocando sessão extraordinária para quarta-feira, dia 25 de
146 outubro do corrente, às 09 horas: **Item 10. Processo nº 23080.017031/2014-66 - Objeto:**

147 **Retorno de diligência - Revalidação de diploma de Danitza Villegas Apaza emitido por**
148 **IES estrangeira – Curso de Graduação em Odontologia**, sob relatoria da Comissão de
149 Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD; **Item 11.**
150 **Processo nº 23080.017495/2015-53 - Objeto: Retorno de diligência - Revalidação de**
151 **diploma de Polina Aleksandronovna Chulkova emitido por IES estrangeira – Curso de**
152 **Graduação em Odontologia**, sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas
153 designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD; **Item 12. Processo nº 23080.017615/2014-**
154 **31 - Objeto: Revalidação de diploma de Daisy Zamira Delgado Mendez emitido por IES**
155 **estrangeira – Curso de Graduação em Agronomia**, sob relatoria da Comissão de
156 Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD; **Item 13.**
157 **Processo nº 23080.011545/2012-46 - Objeto: Revalidação de diploma de David Nacci**
158 **emitido por IES estrangeira – Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, sob
159 relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº
160 701/2017/PROGRAD; **Item 14. Processo nº 23080.053079/2017-81 - Objeto: Revalidação**
161 **de diploma de Rafael Santiago Lochamin Huertas emitido por IES estrangeira – Curso**
162 **de Graduação em Medicina**, sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas
163 designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD; **Item 15. Processo nº 23080.053086/2017-**
164 **82 - Objeto: Revalidação de diploma de Cicelys Andreina Malavé Casique emitido por**
165 **IES estrangeira – Curso de Graduação em Medicina**, sob relatoria da Comissão de
166 Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD; **Item 16.**
167 **Processo nº 23080.013618/2012-34 - Objeto: Revalidação de diploma de Rodrigo Ivan**
168 **Goytia Mejia emitido por IES estrangeira – Curso de Graduação em Engenharia de**
169 **Controle e Automação**, sob relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas designada
170 pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD e **Item 17. Processo nº 23080.019781/2015-53 -**
171 **Objeto: Revalidação de diploma de Andrea Eloisa Sanchez Coronado emitido por IES**
172 **estrangeira – Curso de Graduação em Odontologia**, sob relatoria da Comissão de
173 Revalidação de Diplomas designada pela Portaria nº 701/2017/PROGRAD. **Assuntos Gerais.**
174 Indicação para comissão do PET. Apresentação - síntese referente ao CAGR. Pelo adiantado
175 da hora, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para
176 constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
177 presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo(a) senhor(a) Presidente e pelos(as) demais
178 conselheiros(as). Posteriormente o conteúdo subscrito nesse documento será divulgado na
179 página: <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 18 de outubro de
180 2017.

Alexandre Marino Costa (Presidente).....
Carmen Maria Oliveira Müller (Titular).....
Aguardando indicação (Suplente).....
Carlos Roberto Zanetti (Titular).....
Andrea Rita Marrero (Suplente).....
Aguardando indicação (Titular).....
Aguardando indicação (Suplente).....
Ana Verônica P. y Mino Pazmino (Titular).....
Rita de Cássia R. Raulino (Suplente).....
Cíntia de La Rocha Freitas (titular).....
Giovâni Firpo Del Duca (Suplente).....
Patrícia Laura Torriglia (Titular).....

Néli Suzana Quadros Britto (Suplente)
Adriano Beiras (Titular)
Marcela de Andrade Gomes (Suplente)
Luciana Silveira Cardoso (Titular)
Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente)
Marina dos Santos (Titular)
Ulisses Razzante Vaccari (Suplente)
Cristiane Luisa Jost (Titular)
Alexandre Luis Parize (Suplente)
Humberto Pereira Vecchio (Titular)
Carolina Medeiros Bahia (Suplente)
Simone V. de Sande Lee (Titular).....
Beatriz Garcia M. Borba (Suplente)
Fabiane Miron Stefani (Titular)
Maria Cristina Marcon (Suplente).....
Daniel Ricardo Castelan (Titular)
Dilceane Carraro (Suplente)
Guilherme Valle Moura (Titular).....
Joisse Antonio Lorandi (Suplente)
Renato Lucas Pacheco (Titular)
Pablo Heleno Sezerino (Suplente)
Carlos Enrique Niño Bohórquez (Titular)
Marcelo Lanza (Suplente)
Rafael Luiz Cancian (Titular)
Frank Augusto Siqueira (Suplente).....
Sônia Maria Hickel Probst (Titular)
Marina Bouzon (Suplente)
Rita de C. S. Curto Valle (Titular).....
Ebrahim Samer El Youssef (Suplente).....
Lidiane Meier (Titular).....
André Vanderlinde da Silva (Suplente).....
Andréa Holz Pfützenreuter (Titular).....
Yesid Ernesto Asaff Mendoza (Suplente).....
Valéria Bennack (Titular).....
Cassiano Augusto Isler (Suplente).....
Diego Santos Greff (Titular).....

Leonel Rincon Cancino (Suplente).....
Patrícia Jantsch Fiuza (Titular).....
Eliane Pozzebon (Suplente).....
Alexandre de Oliveira Tavela (Titular).....
Magnos Alan Vivian (Suplente).....
Vinícius Zuffo de Barros (Titular).....
Charles Alberto T. Filho (Suplente).....
Carolina Lins Bianchini (Titular).....
Nícholas Ramon Auler (Suplente).....
Otávio Sendtko Ferreira (Titular).....
Giovanne Ribeiro Rolim (Suplente).....
Aguardando indicação (Titular).....
Aguardando indicação (Suplente).....